



PROCESSO	095/2020
ASSUNTO	ESCLARECIMENTO QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/RS NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU
INTERESSADO	CANDIDATOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CE-CAU/RS
--

Esclarece quanto à informação incorreta na divulgação de nominata de chapa registrada.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/RS, reunida ordinariamente em sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1155/2020, no dia 24 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe confere o art. 10, II, VI, VII e IX, da Resolução nº 179/2019 (Regulamento Eleitoral), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a publicação dos pedidos de registro de candidatura de chapas, realizada no dia 22 de agosto de 2020;

Considerando a identificação de informação incorreta na nominata de chapa divulgada;

DELIBEROU:

- 1- Esclarecer que havia previsão de funcionalidade no Sistema Eleitoral para extrato das informações das chapas com registro concluído e não concluído para divulgação nos moldes do modelo estabelecido na Deliberação CEN/CAU-BR nº 35/2019, o que não foi possível, portanto, a Assessoria da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) encaminhou à Assessoria da CE-RS em 22/08/2020, às 01h50, a extração das informações das chapas cadastradas no Sistema Eleitoral Nacional.
- 2- Esclarecer que a Assessoria da CE-RS, ciente da ausência de tal funcionalidade no Sistema Eleitoral, havia previamente extraído os dados referentes às chapas cadastradas, no dia 21/08/2020, para elaboração do documento de divulgação em formatação adequada à Deliberação CEN/CAU-BR nº 35/2019.
- 3- Divulgar que, durante a revisão das nominatas das chapas para divulgação, não foi observada pela Assessoria da CE-RS a substituição de candidato em uma das chapas, posteriormente verificada no extrato encaminhado pela Assessoria da CEN-CAU/BR.
- 4- A retificação da nominata da chapa constará do Anexo de divulgação da numeração das chapas, contendo as listas com fotos e currículos dos candidatos.
- 5- Encaminha-se esta deliberação para publicação.

Com os votos favoráveis dos membros titulares presentes André Huyer, Renato Gilberto Gama Menegotto e Roberto Luiz Decó.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Renato Gilberto Gama Menegotto
Coordenador Adjunto da CE-RS